



ATA SEI

362ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

273ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, com a presença de conselheiros em sessão **extraordinária** realizada no hotel Bourbon em Joinville, reuniram-se de forma conjunta, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros do **conselho administrativo**: Luiz Cláudio Gubert (Presidente do Conselho), Roberta Sellmer Pereira (Vice Presidente do Conselho), Ana Maria Dias da Costa (Secretária), Guilherme Machado Casali (Presidente do IPREVILLE), Jane Acacia Becker (Presidente do SINSEJ), Gustavo Polidoro, Sahmara Liz Botemberger, bem como os conselheiras suplentes: Cleusa Mara Amaral (pelo Ipreville) Sônia Foss (pelo SINSEJ), Mainara Corrêa, Maria Matilde Koschnick Federico, Viviane Czarnobay e Débora Cristine Leite Balsanelli. Estiveram presentes pelo **conselho fiscal**: Ketty Elizabeth Benkendorf (Presidente do Conselho), Elizia Roberta Mafra (Vice Presidente do Conselho), Samara Perfeito Nunes, Neilson Rocha, bem como os conselheiros suplentes: Christian Chermak, Silvano Ribeiro e Gerkes de Sellos Rocha Júnior. **Também presentes** Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville) e Marco Aurélio Corrêa (Gerente de Previdência). Os conselheiros, Ivan Ferreira de Araujo (Conselho Administrativo) e Samuel Luiz Bernardes Gomes (Conselho Fiscal) compareceram após as deliberações da presente sessão, para tanto não participaram do processo de aprovação, sendo respectivamente representados e devidamente fazendo jus aos votos, pelos suplentes: Viviane Czarnobay e Christian Chermak. Os presidentes de conselhos, Luiz Cláudio e Ketty Elizabeth, iniciaram a sessão de forma conjunta, cumprimentando os presentes e aproveitando para agradecer as reuniões realizadas na competência de 2023. **1) Leitura da Ordem do Dia** - O Sr. Guilherme Casali, dando prosseguimento, leu a ordem do dia e apresentou os itens que serão apresentados na presente sessão conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE. **2) Apresentação do Balancete Mensal de Outubro/2023** - Posteriormente, a Sra. Jucemeri apresentou a prestação de contas referente ao mês de outubro aos conselheiros presentes. Dessa forma, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. Por fim, esclareceu que o Conselho Fiscal já havia verificado o movimento contábil em reunião ordinária anterior, recomendando a aprovação pelo Conselho Administrativo que, por sua vez, realizou a deliberação e a aprovação por unanimidade. **3) Apresentação e Deliberação do Cronograma das Reuniões do Conselho Administrativo 2024** - Posteriormente, o Presidente do Ipreville apresentou a proposta de cronograma, referente às datas selecionadas pela direção para as reuniões com competência de 2024. A conselheira substituta Viviane sugeriu que as reuniões fossem no período da tarde. O Presidente Luiz Claudio esclareceu, que se por ventura numa daquelas datas ela estivesse impedida de participar devido ao horário, que ela poderia se manifestar solicitando a alteração de horário oportunamente. Para tanto, o Conselho Administrativo aprovou as datas e horários propostos por unanimidade. **4) Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho do Conselho Administrativo para 2024**. Em seguida, o Presidente passa a palavra à Diretora Executiva do Ipreville, Cleusa Amaral, para apresentar o Plano de Trabalho de 2024 para o Conselho Administrativo. Para tanto, a Diretora expôs a importância da confecção deste documento e as diretrizes para a sua publicação, além das primordiais informações para a implementação das atividades e o cronograma durante a competência do ano de 2024. Posteriormente, após esclarecimentos, o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade o Plano de Trabalho para 2024. **5) Suplementação do Orçamento 2024 referente à Nova Sede**. No que tange a proposta de Suplementação Orçamentária referente à Nova Sede, a Sra. Cleusa esclareceu tratar-se de uma prevenção quanto ao trâmite do processo de aquisição, caso o processo não se conclua até 31 de dezembro do corrente ano, visto que a

suplementação do orçamento aprovada durante este exercício perderia sua eficácia no encerramento do exercício, e teríamos que fazer nova suplementação em 2024, por se tratar de nova lei orçamentária anual. Conjuntamente os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREVILLE, após debates e devidos esclarecimentos, aprovaram por unanimidade, em ambos os Conselhos, a proposta de suplementação para o próximo ano, ou seja, para o exercício de 2024. **6) Apresentação das ações do Planejamento Estratégico 2023.** Por fim, o Presidente do Ipreville, apresentou a construção geral do Planejamento estratégico em vigência para os novos conselheiros, no qual teve por intuito expor as principais ações realizadas, concluídas e as que visualizam concretizar nos próximos anos, dentro dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período de 2022 a 2027. Dessa forma, demonstrou as informações primordiais e esclareceu as principais dúvidas dos conselheiros. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, no qual será assinada pelos seguintes conselheiros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO		CONSELHO FISCAL	
Luiz Cláudio Gubert	Presidente	Ketty Elizabeth	Presidente
Roberta Sellmer Pereira	Vice Presidente	Elizia Roberta Mafra	Vice Presidente
Ana Maria Dias da Costa	Secretária	Samuel Luiz Bernardes	Secretário
Gustavo Polidoro	Titular	Samara Perfeito Nunes	Titular
Sahmara Liz Botemberger	Titular	Christian Chermak	Suplente (Voto)
Leonor Maria Trisotto	Suplente	Neilson Rocha	Titular
Mainara Corrêa	Suplente	Silvano Ribeiro	Suplente
Maria Matilde Koschnick	Suplente	Gerkes de Sellos Rocha	Suplente
Ivan Ferreira de Araújo	Titular		
Viviane Czarnobay	Suplente (Voto)		
Débora Cristine Leite	Suplente		



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 20/12/2023, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 20/12/2023, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2023, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2023, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 20/12/2023, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019576822** e o código CRC **21B7DBF3**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

0019576822v3

0019576822v3